

realizadas bem como uma simplificação de procedimentos, considera-se oportuno que também as inspeções extraordinárias por motivo de licenciamento de transporte colectivo de crianças sejam realizadas naqueles centros.

Assim, tendo em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 554/99, de 16 de Dezembro, determina-se o seguinte:

1 — As inspeções extraordinárias por motivo de licenciamento de transporte colectivo de crianças são efectuadas nos centros da categoria B, previstos na alínea b) do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 550/99, de 15 de Dezembro.

2 — Para efeitos de apresentação nos serviços competentes da DGTT, os centros de inspeção técnica de veículos da categoria B emitem o certificado de aprovação modelo n.º 113, aprovado e publicado pelo despacho n.º 26 443-A/2000, de 30 de Dezembro.

3 — O certificado referido no número anterior deve atestar que o veículo para além de ter sido objecto das verificações técnicas genéricas relativas às suas condições de segurança em circulação, também apresenta as características técnicas determinadas na Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril.

4 — O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 12 669/2006 (2.ª série). — Por despachos de 27 de Abril e de 29 de Maio de 2006, respectivamente do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., e do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Dora Maria Simões Lopes Caracitas, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P. — transferida, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na carreira de apoio à investigação e fiscalização na categoria de especialista-adjunta de nível 3, ficando posicionada no escalão 1, índice 238. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Rectificação n.º 952/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1252/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «10 de Novembro» deve ler-se «10 de Outubro».

24 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 953/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 2182/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Mamadou» deve ler-se «Mamadou».

24 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 954/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 2783/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 3 de Março de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «11 de Dezembro» deve ler-se «11 de Fevereiro».

24 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 955/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 3201/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Crespo» deve ler-se «Crespo».

24 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 956/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1935/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Mamadou Khaki Bah» deve ler-se «Mamadou Khali Bah».

24 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 957/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11 922/2005 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 28 de Dezembro de 2005), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Uíge» deve ler-se «Maquela do Zombo».

24 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 958/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 822/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «4 de Maio» deve ler-se «8 de Maio».

24 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 959/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 3844/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «26 de Junho» deve ler-se «26 de Maio».

24 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 960/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 10 892/2005 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 2 de Dezembro de 2005), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Bissau» deve ler-se «Bafatá».

24 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 12 670/2006 (2.ª série). — Nos termos da alínea a) do n.º 5 e do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2006, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 16 de Janeiro de 2006, e nos termos do despacho de delegação de competências do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 3 de Abril de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de Abril de 2006, nomeio a primeira-secretária de embaixada do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, Natércia Fernanda Portela de Viana Teixeira, como adjunta do encarregado de missão para a presidência portuguesa do Conselho da União Europeia, com efeitos a partir de 8 de Maio de 2006.

23 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, *Fernando Manuel Mendonça de Oliveira Neves*.

Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros

Despacho n.º 12 671/2006 (2.ª série). — Considerando o disposto na alínea e) no n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 51/2005, que republicou na íntegra a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 5 do artigo 17.º e na alínea a) do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/2006, de 24 de Fevereiro, e o mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 7.º Decreto-Lei n.º 50/94, de 24 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 405/98, de 21 de Dezembro, e nos termos